



1 **Ata da 79ª Reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Ciência e**
2 **Tecnologia – ICT, Campus Avançado de Poços de Caldas, UNIFAL-MG, no dia**
3 **10/05/2016.**

4 No dia dezanove de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala F-201-
5 C do *Campus Avançado* de Poços de Caldas, sob a presidência do Diretor do ICT,
6 Professor Cássius Anderson Miquelle de Melo, reuniram-se os membros da
7 Congregação: Marcelo Ribeiro Barison, Gael Yves Poïrier, Gustavo do Amaral
8 Valdiviesso, Luiz Felipe Ramos Turci, Carolina Del Roveri, Fabiano Cabañas
9 Navarro, Eduardo José Aguilar Alonso, Maurielem Guterres Dalcin, Iraí Santos
10 Júnior, Marlus Pinheiro Rolemberg, Patrícia da Cruz Ruella e Douglas Beiro. Foram
11 apreciados: **ASSUNTO 1 – Aprovação das atas das reuniões 77ª e 78ª**: atas
12 aprovadas por unanimidade, com destaque apontado pelo professor Marlus Pinheiro
13 Rolemberg para constar na ata da 78ª reunião a carta de justificativa de ausência,
14 encaminhada pelo referido professor. **ASSUNTO 2 – Atos Ad referendum**: foram
15 apreciados os atos referentes às propostas de ação de extensão: “Ciclo de
16 cidadania”, coordenada pela docente Wilges Ariana Bruscato; “1º Seminário sobre
17 prevenção e monitoramento de desastres da Região Sul de Minas Gerais”,
18 coordenada pelo docente Rafael de Oliveira Tiezzi. Atos aprovados por
19 unanimidade. **ASSUNTO 3 – Propostas de Ações de Extensão**: foram apreciadas
20 as propostas: “Mostra de trabalhos de Extensão”, coordenada pela docente Wilges
21 Ariana Bruscato; “Inclusão de aprendizes com transtorno do espectro do autismo”,
22 coordenada pela docente Sílvia Ester Orrú; “Laboratório de estudos e pesquisas em
23 aprendizagem e inclusão”, coordenada pela docente Sílvia Ester Orrú; “Apollo 15:
24 Geologia e Física na Lua”, coordenada pelo docente Rodrigo Rocha Cuzinatto.
25 Propostas aprovadas por unanimidade. **ASSUNTO 4 – Afastamentos de**
26 **servidores**: foram analisados os afastamentos dos servidores: Thales de Astrogildo
27 e Tréz para participar do “II Curso de Formação em Gestão Comunitária de
28 Resíduos Orgânicos e Agricultura Urbana”, promovido pelo CEPAGRO, período de
29 15 a 21/05/2016, em Florianópolis (SC); Enrique Alberto Gallegos Collado para
30 participar da “School on Fundamental Aspects of String Theory”, período de 23 a



31 30/05/2016, em São Paulo (SP). Afastamentos aprovados por unanimidade.
32 **ASSUNTO 5 – Minuta que dispõe sobre redistribuição**: após apreciação da
33 minuta, foram sugeridas pequenas modificações. Aprovada por unanimidade,
34 condicionada à consulta à Procuradoria Jurídica. **ASSUNTO 6 – Minuta das normas**
35 **dos laboratórios**: após apreciação da minuta, foram feitas modificações. Aprovada
36 por unanimidade, segue para expedição de Resolução. **ASSUNTO 7 – Solicitação**
37 **de esclarecimentos à Direção e Congregação do ICT (Processo nº**
38 **23087.005101/2016-35)**: o professor Marlus Pinheiro Rolemberg solicitou à Direção
39 e à Congregação do ICT esclarecimentos sobre a advertência recebida em
40 06/05/2016. Inicialmente o professor perguntou se o termo de advertência recebido
41 por ele foi uma decisão da Direção do ICT com base em uma decisão colegiada,
42 sendo confirmado pelo diretor que sim. Posteriormente o professor Marlus perguntou
43 se, na tomada da decisão pela advertência ao servidor, a Congregação e a Direção
44 tinham ciência das Leis 8.112/1990, 12.257/2011 e 9.784/1999, obtendo resposta
45 positiva da Congregação e Direção. Em seguida o professor questionou se o
46 documento era uma advertência escrita oficial, o que foi confirmado pelo diretor do
47 ICT. O professor Marlus, então, perguntou à Direção e Congregação o motivo da
48 urgência em ser convocado para esclarecimentos em uma reunião extraordinária da
49 Congregação e se ele não poderia ter sido ouvido em uma reunião ordinária. A
50 Direção informou que, como na 77ª Reunião foi decidida a realização de uma
51 Reunião Extraordinária para deliberar sobre alguns poucos pontos pendentes e
52 como a Congregação havia decidido ouvir os esclarecimentos do professor Marlus,
53 optou-se por inserir este assunto na pauta da 78ª Reunião. O Professor Gustavo
54 também informou que, como este assunto havia tomado quase uma hora da 77ª
55 Reunião da Congregação e pela forma como o assunto foi colocado dentro da
56 Reunião, se viu a urgência na convocação do professor Marlus. Em seguida o
57 professor Marlus perguntou a Direção por qual motivo não foi atendida a sua
58 solicitação formal, por mensagem eletrônica, para que ele fosse informado sobre
59 quais assuntos deveria prestar esclarecimentos à Congregação, sendo informado
60 pela Direção que pode ter ocorrido um ato falho da Direção e, por isso, não foi



61 repassada a informação solicitada por escrito, mas que a informação foi prestada
62 verbalmente pela Secretaria do ICT. Em seguida, o professor perguntou à
63 Congregação qual o motivo do termo “por sua conduta inapropriada” na advertência
64 recebida. O Professor Gustavo informou que a Congregação considerou falta de
65 decoro a liberação de um documento que estava em forma de minuta para técnicos
66 que não são do ICT. Continuando, o professor Gustavo informou que a Congregação
67 também levou em consideração o tom acusativo com que o professor Marlus citou a
68 professora Cíntia Soares de Castro em uma mensagem eletrônica enviada pelo
69 referido professor. Em seguida o professor Marlus perguntou à Direção do ICT se a
70 77ª Reunião era pública, sendo tal informação confirmada pela Direção. O professor
71 Marlus perguntou o que motivou a citação “inobservância do dever funcional” na
72 advertência recebida, sendo informado pela Direção de que, como a solicitação de
73 afastamento não foi atendida e o professor não se encontrava na UNIFAL,
74 caracterizou-se a inobservância do dever funcional. O professor Marlus, então,
75 questionou como foi comprovada a sua ausência na Instituição, sendo informado
76 pelo professor Cassius que o Diretor havia passado diversas vezes em sua sala,
77 mas não o encontrou. Informou também que, inclusive, o havia procurado nos
78 horários em que o professor estaria em sala de aula em outras ocasiões, não o
79 tendo encontrado. Além disso, como o professor Marlus não compareceu à
80 convocação para a 78ª Reunião das Congregação, este fato também foi levado em
81 consideração visto que, segundo o Regimento Geral, o atendimento às convocações
82 de órgãos colegiados é preferencial a qualquer outra atividade administrativa, de
83 ensino, de pesquisa e de extensão. Ao final dos questionamentos, o professor
84 Marlus declarou-se satisfeito pelo atendimento do seu pedido e agradeceu os
85 esclarecimentos prestados. Nada mais a registrar, eu, Douglas Beiro, Técnico em
86 Assuntos Educacionais e membro da Congregação, lavrei a ata que segue assinada.
87 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo
88 Prof. Marcelo Ribeiro Barison
89 Prof. Gael Yves Poïrier
90 Prof. Gustavo do Amaral Valdivieso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus Avançado de Poços de Caldas
Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



- 91 Prof. Luiz Felipe Ramos Turci
- 92 Profa. Carolina Del Roveri
- 93 Prof. Fabiano Cabañas Navarro
- 94 Prof. Eduardo José Aguilar Alonso
- 95 Profa. Maurielem Guterres Dalcin
- 96 Prof. Iraí Santos Júnior
- 97 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg
- 98 TAE Patrícia da Cruz Ruella